

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS ASSESSORIA JURÍDICA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 043/PMCSA - SMPROS /2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA KTI INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na locação de estações de trabalho, notebooks, impressoras e multifucionais, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais, as partes a seguir identificadas: o MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais, neste ato representada pela sua Secretária, a Sra. Edna Gomes da Silva, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade sob o nº. 2.328.698- SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 735.516.354-04, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, a empresa KTI – INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 03.187.170/0001-15, com endereço na Rua Padre Roma, nº 541, Parnamirim, Recife/PE, neste ato representada por seu sócio administrador, o Sr. Rodrigo de Araújo Almeida, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 4327967 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 027.337.444-37, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 336/18, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de 05 de junho de 2018, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo visando à prorrogação do prazo final do contrato, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando o Contrato nº 043/PMCSA-SMPROS/2017, celebrado em 09 de junho de 2017, pelo período de 12 (doze) meses, e encontrando-se em vigência até o dia 09 de junho de 2018.

Considerando que a Comunicação supracitada encontra-se devidamente instruída com a Nota de Empenho nº 1033, datada de 05 de Juno de 2018, no valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), para fazer face à presente despesa, ficando o saldo restante de R\$ 353.268,00 (trezentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e oito reais) a ser empenhado no decorrer do exercício financeiro de 2018, objetivando atingir o valor total contratual de R\$ 458.268,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais).

Considerando o disposto no inciso II, c/c §2º do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo compreende um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 09 de junho de 2019.

Rua Manoel Queiroz, nº 01 – Centro Administrativo Municipal – Térreo – Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE – CEP 54515-020 Fax: (81) 3521-6619



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL.

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei nº 8.666/93, e na Comunicação Interna nº 336/2018, datada de 05 de junho de 2018, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 09 de junho de 2019.

CLAÚSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 08 de junho de 2018.

DO

CONTRATANTE: MUNICIPIO

CABO DE SANTO AGOSTINHO

Secretaria Municipal de Programas Sociais

TESTEMUNHA:

Sharmeson J. Olimpro da Silva Setor Financello Mat. 45865 Secretana Municipal da Programas Sociais Prefeitura Municipal do Casto de 1º Agostinho

CPF (MF):

CONTRATADA: KTI INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA

TESTEMUNHA:

Nivia M do Nascimento Setor Financeno Mat. 15863 Secretaria Municipal da Progranja Secre

CPF (MF): 018-539-562-83

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL EXTRATO DE TERMO ADITIVO - EMPRESA: KTI – INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA - EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE AGOSTINHO/ PE, através da Secretaria Municipal de Programas Sociais, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o 2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 043/PMCSA-SMPROS/2017. Natureza do Objeto: Prorrogação - Tramitação: 1ª CPL - Descrição do Objeto: Prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para 09 de junho de 2019, Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Empresa: KTI – INTEGRAÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA – EPP, inscrito no CPF/MF sob o nº 03.187.170/0001-15, residente na Rua Padre Roma, nº 541, Parnamirim, Recife/PE. Valor Total: RS 458.268,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de Junho de 2018.

EDNA GOMES DA SILVA Secretária Municipal de Programas Sociais

> Publicado por: João Pessoa da Silva Filho Código Identificador: 4586BA05

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municipios do Estado de Pernambuco no dia 09/08/2018. Edição 2141 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/